



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1143/GR, de 27 de junho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 87/2013, publicado no DOU de 08/10/2013 e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 04/2014, publicado no DOU de 15/01/2014, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, e a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, e o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010 e atualizações,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1131/GR, de 24 de junho de 2016, publicada no DOU n.º 121, seção 2, de 27/6/2016, conforme o que segue:

Onde se lê:

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
Osmar Rodrigues Bezerra	Assistente de Alunos	C-101	0830547	<i>Campus Novo Paraíso</i>
Zeneide Oliveira dos Santos	Assistente de Alunos	C-101	0215876	<i>Campus Amajari</i>

Leia-se:

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
Osmar Rodrigues Bezerra	Assistente de Alunos	C-101	0830547	<i>Campus Amajari</i>
Zeneide Oliveira dos Santos	Assistente de Alunos	C-101	0215876	<i>Campus Novo Paraíso</i>

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor